



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A N.º 672/95 -

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente
da Câmara Municipal de Garça, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas a-
tribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria
da Câmara Municipal de Garça, no dia 13 de abril de 1995 - (QUINTA-
FEIRA SANTA) - .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 10 de abril de 1995.

- Joaquim Sérgio Pereira -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR GERAL